



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1155/2017

***“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 902/2017
e substituição de membro da Portaria nº 168/2017.”***

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a portaria 902/2017, datada do dia 18/04/2017.

Artigo 2º - Substituir o Membro da Comissão Sindicante referente ao Processo 12.721/2016, indicado no artigo 1º da Portaria nº 168/2017, **LILIAN GRAZIELI DA LUZ LACERDA LEKEVICIUS**, matrícula 7110-2, pela servidora **ROSANA LACERDA ARANHA**, matrícula 2805-3.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito